Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.491
Decisão Nº: PL-0567/2019
Referência:Processo nº 10110/2018
Interessado: Confea

Ementa: Aprova a Proposta para a 1ª Reformulação Orçamentária do Confea, exercício 2019.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 24 de abril de 2019, apreciando a Deliberação nº 75/2019-CCSS, que trata do Processo 10110/2018, relativo ao Orçamento do Confea, exercício 2019, e considerando a Lei nº 4.320/1964, o art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e a Resolução Confea nº 1.037/2011, que disciplinam a matéria; considerando que a Lei nº 4.320/1964 estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, definindo o conteúdo e forma de apresentação das propostas orçamentárias; considerando a Resolução Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011, que institui as normas para elaboração de orçamentos de orçamentos e reformulações orçamentárias pelo Conselho Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências; considerando que, no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1.037/2011; considerando que a reformulação orçamentária do Confea foi elaborada pelo Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução Confea nº 1.037/2011 através da Mensagem (Doc SEI 0180180) e submetida à apreciação do Conselho Diretor, justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre os elementos de despesa, nos termos do art. 19, da Resolução nº 1.037/2011; considerando a documentação juntada aos autos, bem como as justificativas de Sei nº 0180178 apresentada conjuntamente pela Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC e pela Superintendência Administrativa e Financeira – SAF, onde consta o valor do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, na ordem de R$ 338.895.750,23 (trezentos e trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), que se constitui em fonte de recursos para apreciação da Proposta para a 1ª Reformulação Orçamentária de 2019, no montante de R$ 126.149.150,00 (cento e vinte e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais); considerando que a abertura de créditos suplementares e especiais requeridas encontram-se respaldadas no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, que estabelece a possibilidade de suplementação do orçamento utilizando o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior; considerando que o Conselho Diretor aprovou a presente proposta por intermédio da Decisão CD nº 54 e encaminhou à CCSS para deliberação e apresentação ao Plenário deste Conselho, conforme previsto no art. 36, Inciso XIII da Resolução Confea nº 1.015/2006 e arts. 20 e 21 da Resolução Confea nº 1.037/2011, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Proposta para a 1ª Reformulação Orçamentária do Confea, exercício 2019, no montante de R$ 126.149.150,00 (cento e vinte e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), passando o valor total do Orçamento do Confea de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para R$ 286.149.150,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e

cinquenta reais), representando um acréscimo de 78,84% em relação ao orçamento inicial. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉ LUIZ SCHURING, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS e WALDIR DUARTE COSTA FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 27 de abril de 2019.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea